



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS/FISIOLOGIA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: José dos Reis Pereira
Matrícula SIAPE: 1648610
Cargo: Técnico de Laboratório
Setor/Unidade de lotação: Instituto de Ciências Biomédicas /Fisiologia
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30 %)
Instituição: Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto (s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **José dos Reis Pereira**, servidor (a) Técnico-Administrativo (a) em Educação lotado (a) em **Instituto de Ciências Biomédicas/Fisiologia**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 70,50 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos
Pontuação total apresentada: 70,50 pontos

Pontuação mínima necessária : 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 18,50 pontos

Critérios específicos utilizados : 5

Mínimo de critérios exigido : 5

Pontuação por Critério :

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade : **43,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada : **18,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico : **9,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei no quadro de servidores efetivos da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) em 25 de agosto de 2008, assumindo as atribuições do cargo de Técnico de Laboratório e sendo lotado no Instituto de Ciências Biomédicas, onde atuo de forma contínua no setor de Fisiologia. Ao longo de mais de 17 anos de efetivo exercício no serviço público federal, construí uma trajetória sólida de trabalho pautada pelo rigor técnico-científico, pela responsabilidade ética e pelo compromisso permanente com a qualidade do ensino, da pesquisa e da gestão institucional.

Minha atuação diária ultrapassa o suporte rotineiro e operacional dos laboratórios pedagógicos; desenvolvi uma carreira caracterizada pela participação ativa nas instâncias organizacionais da universidade, pelo aperfeiçoamento profissional contínuo e pela produção técnica de apoio acadêmico, cujos resultados impactam diretamente a formação de discentes de graduação e pós-graduação, bem como a consolidação das atividades científicas desenvolvidas no âmbito do ICB.

A experiência e os saberes acumulados durante esse percurso refletem-se, precipuamente, em três eixos de contribuição institucional. No primeiro eixo, referente à governança e ao suporte aos processos institucionais, atuei como membro de comissões, núcleos, grupos de trabalho e representações formalmente instituídos pela administração pública, acumulando 4 participações por designação oficial que exigiram elevado domínio de gestão, mediação e legislação educacional. Adicionalmente, atuei diretamente na organização, fiscalização e execução de exames de seleção, vestibulares e concursos públicos promovidos pela UNIFAL-MG, somando 7 participações por designação que garantiram a lisura probatória, a segurança jurídica e a eficiência logística na seleção de novos discentes e servidores, contabilizando um subtotal de 43,50 pontos neste critério. No segundo eixo, voltado à formação continuada e ao aprimoramento técnico, busquei constantemente a atualização de conhecimentos para acompanhar os avanços metodológicos das Ciências Biomédicas.

O meu histórico registra a participação em 7 eventos científicos de difusão (fóruns, oficinas, workshops e congressos, com carga horária mínima de dez horas) e em 11 programas de formação continuada e ações de desenvolvimento de competências não utilizadas para fins de aceleração de promoção funcional. Essas 18 ações de capacitação, que perfazem 18,00 pontos, permitiram a modernização de protocolos experimentais, a otimização no manuseio de equipamentos de precisão e o aperfeiçoamento contínuo das rotinas de biossegurança aplicadas às atividades laboratoriais de Fisiologia. No terceiro eixo, correspondente à produção e difusão de conhecimento técnico e científico, elaborei 2 produtos estruturados de material técnico, científico e administrativo (gerando 9,00 pontos), que padronizaram rotinas de ensaios, otimizaram o uso de reagentes públicos e serviram como material instrucional e de apoio didático para estudantes e docentes em aulas práticas.

A integração desses saberes e a relevância das entregas institucionais fundamentam de maneira robusta o atendimento a todos os requisitos necessários para a concessão do **RSC-PCCTAE V (equivalente ao grau de Mestrado)**. De acordo com a apuração consubstanciada no Relatório Auxiliar de Pontuação, apresento um total geral de **70,50 pontos**, obtidos a partir de **5 itens declarados e comprovados** com documentação anexa, abrangendo os

critérios das Grupos I, II e VI. Esse resultado supera integralmente a exigência regulamentar mínima fixada para o nível V (que estabelece o patamar de 52 pontos e o cumprimento de no mínimo 5 itens com exigência de ao menos um pertencente ao Grupo IV, V ou VI), gerando um saldo positivo excedente de **18,50 pontos**. Considerando que a trajetória apresentada evidencia maturidade profissional, ampliação de responsabilidades e impacto direto na eficiência dos serviços prestados na UNIFAL-MG, e em estrito cumprimento às diretrizes estabelecidas pela Lei nº 15.367/2026 e pelo Decreto nº 13.048/2026, submeto este Memorial Descritivo à apreciação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC-PCCTAE) para a homologação do relatório e o consequente deferimento do pleito.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 12,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_01_Grupol_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_02_Grupol_Criterio3 .pdf
- ☐ Anexo_03_Grupol_Criterio3 .pdf
- ☐ Anexo_04_Grupol_Criterio3 .pdf

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 31,50 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_05_Grupol_Criterio5 .pdf

3. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 7,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_06_Grupol_Criterio11.pdf
- ☐ Anexo_07_Grupol_Criterio11.pdf
- ☐ Anexo_08_Grupol_Criterio11.pdf
- ☐ Anexo_09_Grupol_Criterio11.pdf
- ☐ Anexo_10_Grupol_Criterio11.pdf
- ☐ Anexo_11_Grupol_Criterio11.pdf
- ☐ Anexo_12_Grupol_Criterio11.pdf

4. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 11 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 11,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_13_Grupol_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo_14_Grupol_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo_15_Grupol_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo_16_Grupol_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo_17_Grupol_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo_18_Grupol_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo_19_Grupol_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo_20_Grupol_Criterio9 .pdf
- ☐ Anexo_23_Grupol_Criterio9 .pdf
- ☐ Anexo_24_Grupol_Criterio9 .pdf
- ☐ Anexo_25_Grupol_Criterio9 .pdf

5. Produção de material técnico , científico , metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento

Unidade: Por produto | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_21_GrupoVI_Criterio12.pdf
-  Anexo_22_GrupoVI_Criterio12.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro , para todos os fins de direito , que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira , não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras , autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas , sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade .

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial .

José dos Reis Pereira

Matrícula SIAPE 1648610
Universidade Federal de Alfenas

Gerado em 19 de agosto de 2026 às 14:47